

LEI N° 1.208/92

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE USO COMUM DO
POVO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 1.992, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica denominado Praça Aureliano Vasques Moreno -Vascão-, o logradouro público situado na confluência da Av. Beira Mar, com a Av. Copacabana, em Ilha Comprida.
- Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 27 DE FEVEREIRO DE 1992.

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

